

**GRUPO PET-
EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE
ALUNOS PET EDITAL 01/2021**

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N° 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC n° 976/2010 e n° 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Educação Física torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 09 (nove) vagas, sendo 05 (cinco) para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsistas**. Poderão participar do processo acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física, devidamente matriculados.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- 1.1.** O processo seletivo ocorrerá em plataforma online (webconf.ufpel.edu.br), toda a documentação deverá ser encaminhada em formato digital, em um único arquivo pdf ou jpg para o e-mail petesef@gmail, e não deve ultrapassar o total de 3MB. No campo assunto: deve constar Seleção PET 01/2021 com o nome completo do candidato no corpo da mensagem, além dos documentos.
- 1.2.** As vagas para **bolsista**, 03 (três) vagas está destinada a **ampla concorrência**, **02 (duas)** destinadas a pessoas **cotistas e PCD**. Das vagas para **não bolsistas**, **03 (três)** estão destinadas a **ampla concorrência e 01 (uma)** estão destinadas a pessoas **cotistas e PDC**.
- 1.3.** Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por ampla concorrência;
- 1.4.** Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades (ampla concorrência ou reserva de vagas), as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na outra modalidade;
- 1.5.** O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente na Ampla Concorrência, em que todos (inclusive quem solicitou Reserva de Vagas) irão concorrer. Após, os candidatos cotistas **que não entraram por Ampla Concorrência** irão concorrer na Reserva de Vagas.
- 1.6.** O cadastro reserva do processo seletivo terá validade até dezembro de 2022. Os alunos aprovados no certame e que não forem chamados imediatamente para preencher as duas vagas irão compor uma lista de cadastro de reserva, por ordem classificatória, e poderão ser chamados para assumir a vaga de petianos no grupo PET ESEF/UFPEL e qualquer momento até a validade do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: de 16 de novembro de 2021 ao dia 28 de novembro de 2021

2.2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (disponível no blog institucional do Grupo PET-ESEF através do endereço: [Pet ESEF UFPel](#), @petesefufpel.
- b) Documento de identificação com foto (RG ou CPF);
- c) Histórico Escolar da graduação atualizado emitido pelo Cobalto, as/os candidatas/os devem ter obtido média 7,0 (sete) no curso até o momento da inscrição.
- d) Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, apresentando os certificados comprobatórios em um único documento.
- e) Memorial Acadêmico (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4) descrevendo a experiência acadêmica/pessoal/profissional do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante).
- f) Proposta de Atividade: prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET ESEF (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4, que será apresentada na segunda fase.

2.3. Procedimentos: O formulário de inscrição deve ser preenchido e os documentos necessários deverão ser enviados em formato, PDF ou JPEG para o seguinte link: <https://forms.gle/Kd12RJkH9oLAAuMC9>, até as **23:59 do dia 28 de novembro de 2021**.

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física, que atendam aos seguintes requisitos:
- b) As/os candidatas/os deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Educação Física licenciatura diurno e/ou noturno ou Educação Física bacharelado, cursando entre o 2º e 5º semestres dos cursos acima referidos.
- c) As/os candidatas/os não poderão acumular qualquer outro tipo de bolsa após aprovação como bolsistas do programa.

- d) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do PET.
- e) Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- f) Ter expectativa de permanecer como membro do grupo até a conclusão do seu curso de graduação.
- g) Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet> e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A comissão do processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:
 - a) Cinco alunos integrantes do grupo PET ESEF/ UFPel
 - b) Tutora do grupo PET ESEF/UFPel
 - c) Um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel;
 - d) Um aluno de outro grupo PET ligado à UFPel;
- 4.2 O processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo a primeira composta pela avaliação do Currículo Lattes, histórico escolar, e memorial descritivo. A segunda fase se dará pela avaliação pela proposta de atividade (na forma escrita e na forma de apresentação), a apresentação da tarefa deverá durar no máximo 10 minutos, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora de forma remota, através da plataforma institucional da UFPel.
- 4.3 A Proposta de Atividade será apresentada à banca de seleção pelos/as candidatos/as entre os dias **01, 02, 03 de dezembro**, em horário a ser definido, através da plataforma de videochamada. O *link* para a plataforma será divulgado oportunamente. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel.
- 4.4 Para aprovação para a segunda fase, o candidato deve obter nota mínima de (5,25) na primeira fase.
- 4.5 Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete na média das avaliações).
- 4.6 Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:
 - 4.6.1 Primeira Fase:
 - a) **Histórico Escolar e Currículo lattes** Peso 2,0
 - b) **Memorial Acadêmico:** peso 3,0
 - I. Conteúdo:
Descrição da experiência pessoal/acadêmica/profissional do/a candidato/a.

O memorial é uma oportunidade para que os/as candidatos/as se apresentem, através de sua produção, aos membros da banca de avaliação, destacando suas experiências e características mais significativas.

Formato: máximo 3 páginas A4 – formatação e diagramação livres (textos e recursos gráficos)

c) **Proposta de Atividade escrita:** peso 5,0

Proposta de uma Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Formato: máximo 03 páginas A4 (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5)

I. Sugestão de estrutura do projeto:

- Título da Atividade
- Justificativas
- Objetivo
- Metodologia
- Público alvo
- Resultados esperados

4.6.2 Segunda Fase:

a) **Defesa da proposta de forma remota com arguição da banca:** peso 5,00

- I. A defesa da proposta deve ser apresentada em no máximo 10 minutos, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora de forma remota, através da plataforma institucional da UFPel.

- 4.7 As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 4.8 A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.9 Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- 4.10 Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla

concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 30 de novembro de 2021, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel, constante no endereço: [@petesefufpel](#). [Pet ESEF UFPel](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 5.2 O resultado final será divulgado no dia 10 de dezembro de 2021, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel, constante no endereço: [@petesefufpel](#). [Pet ESEF UFPel](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os arquivos eletrônicos para realizar a inscrição (Ficha de Inscrição) devem ser anexados no seguinte link: <https://forms.gle/Kd12RJkH9oLAAuMC9>
- 6.2 Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta através da realização da média entre as duas fases da seleção;
- 6.3 O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;
- 6.4 O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- 6.5 A divulgação ocorrerá através das redes sociais (<https://www.instagram.com/petesefufpel/>) e do blog do PET ESEF/ UFPel (<http://petesefufpel.blogspot.com/>)



Prof^ª. Dr^ª. Mariângela da Rosa Afonso
Tutora do Grupo PET
Educação Física